



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
Telefone: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO IV

EDITAL Nº ___ / 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FORMULÁRIO DE RECURSO

Pelo presente, eu, Jomara Idomeu Juliano Franço
candidato(a), inscrição nº _____, tel. para contato: (32) 99598393
e-mail: jomaraoliveira@hotmail.com
apresento, na forma do subitem 8.1 do Edital nº 28 / 2022, recurso contra:
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Excelentíssima Banca Examinadora Venho por meio
deste requerimento solicitar a correção e justifi-
cative de minha classificação em 13º lugar no
processo seletivo 028 Progestor, tendo em vista
que no último ano em 2022, alcancei a 11ª
posição.
Não tendo, faltas, ou demais ocorrências justi-
ficadas tal alteração
ante ao exposto, aguardo realisa-
Atenciosamente, Jomara Idomeu Juliano Franço

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguintes(s) documento(s):

Rodeiro, 9 de Janeiro de 2023.

Nome e Assinatura do Candidato

Protocolo Geral <u>9</u> / <u>1</u> / <u>2023</u>
Horário: <u>8</u> : <u>47</u>
Recepção / Protocolo <u>Naiani Oliveira</u>
Município de Rodeiro Naiani Ap ^a de Oliveira Meireles



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº. 028/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL para os cargos de PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - (INGLÊS), SUPERVISOR EDUCACIONAL, MONITOR DE ESCOLA E AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Recorrente: **Jormara Tolemeu Juliani Françoso**

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 028/2022, interposto pelo ora recorrente, inscrito para cargo de **PROFESSOR**.

A recorrente **CONTESTA** sua classificação em 13º lugar, sob o argumento que no processo seletivo anterior, a mesma teria alcançado a 11ª colocação, não havendo desde então faltas e/ou demais ocorrências que justifique tal alteração, posto que requer reanálise da documentação apresentada.

Para fundamentar seu recurso anexa certidão de tempo de serviço no cargo de professor regente e listagem do ano de 2022, referente ao processo seletivo simplificado nº. 002/2022.

O recurso foi apresentado tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para análise e decisão.

É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

A recorrente apresentou na data de sua inscrição todos documentos exigidos no item 6.2, estando habilitada e, portanto, apta a concorrer a vaga pretendida.

Os critérios de classificação e demais regulamentações quanto ao processo seletivo em questão, foram estabelecidos por meio do Decreto nº. 393/2022 (anexo no

Jormara



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

edital), devendo, portanto, o candidato estar cientificado dos termos do mesmo quando de sua inscrição para o edital cuja vaga pretende concorrer.

A Recorrente trouxe quando de sua inscrição a seguinte contagem de tempo:

- 318 (trezentos e dezoito) dias de efetivo exercício na função pretendida dentro do Município de Rodeiro no ano de 2022;
- 320 (trezentos e vinte) dias de efetivo exercício na função pretendida dentro do Município de Rodeiro no ano de 2021;
- 320 (trezentos e vinte) dias de efetivo exercício na função pretendida dentro do Município de Rodeiro no ano de 2020;
- 313 (trezentos e treze) dias de efetivo exercício na função pretendida dentro do Município de Rodeiro no ano de 2019;
- 323 (trezentos e vinte e três) dias de efetivo exercício na função pretendida dentro do Município de Rodeiro no ano de 2018;
- 318 (trezentos e dezoito) dias de efetivo exercício na função pretendida dentro do Município de Rodeiro no ano de 2017;
- 127 (cento e vinte e sete) dias de efetivo exercício na função pretendida dentro do Município de Rodeiro no ano de 2014;
- 287 (duzentos e oitenta e sete) dias de efetivo exercício na função pretendida dentro do Município de Rodeiro no ano de 2013;
- 114 (cento e quatorze) dias de efetivo exercício na função pretendida dentro do Município de Rodeiro no ano de 2012;

Todos os candidatos classificados à frente da Recorrente, apresentaram contagem de tempo superior ao desta, por meio de certidão de efetivo exercício, sendo utilizado os critérios de classificação elencados no item 7.3 do edital.

Colaciono nesta oportunidade o item 7.3 onde constam os requisitos de classificação estabelecidos no edital nº. 028/2022, bem como instituídos através do

Handwritten signature

